

LILIAN DE FREITAS SANGUINETTI FERREIRA

Contratada

Publicado por:

Grace Kelly dos Santos da Fonseca

Código Identificador:D727707D**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2021****EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 19/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008.008.020821/2021**

CONTRATO Nº 71/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87.

Contratada: **FAVORITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** – inscrição no CNPJ/MF sob nº 21.380.013/0001-03, com valor global de R\$ **126.500,00** (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO:**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

0661.10.301.0004.6011 – Manutenção do fundo municipal de Saúde

0661.10.301.0004.6003 – Bloco da atenção básica – PAB FIXO

0661.10.301.0004.5014 – Estruturação da rede de serviços de saúde

0661.10.302.0004.6005 – Bloco da média e alta complexidade ambulatorial - MAC

NATUREZA DA DESPESA

3.3.90.30 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2021, nos termos do caput do art. 57 da Lei 8.666/93.

Maribondo - AL, 11 de Novembro de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM

Contratante

RENATO DIAS RODRIGUES

Contratada

Publicado por:

Grace Kelly dos Santos da Fonseca

Código Identificador:A44CFA3D**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE****INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2021**

EDITAL Nº 01/2021

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES
DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DE
ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO IPSEMG**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Servidores Municipais de Mata Grande – IPSEMG, no uso das atribuições legais, CONVOCA a todos os segurados do IPSEMG, servidores Ativos e Inativos da Prefeitura Municipal de Mata Grande, bem como das Fundações e Autarquias instituídas e mantidas pelo Município, às eleições dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do IPSEMG, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 132/2020, que se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital e legislação vigente.

CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES

DATA	ATO
15/12/2021	Publicação do Edital
15/12/2021 20/12/2021	até Período de Inscrições
21/12/2021	Publicação do rol de inscritos

28/12/2021 (08:00 até 16:00)	Eleições Local: (Presencial na sede do IPSEMG e através do link direto publicado no site: https://ipsemg.al.gov.br/)
28/12/2021 (às 20:00)	Publicação do resultado das eleições
29/12/2021	Prazo para recursos do resultado das eleições
30/12/2021	Publicação do julgamento dos recursos do resultado das eleições
31/12/2021	Publicação final das eleições para homologação
04/01/2022	Posse dos eleitos

O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos e de recursos, intempéries e por decisão da Comissão Eleitoral, sendo de responsabilidade dos inscritos acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame.

DAS VAGAS:

Art. 1º As vagas destinadas ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal estão assim distribuídas:

02 (duas) vagas para Conselheiro de Administração para servidores efetivos ativos ou inativos e igual número de suplentes.

01 (uma) vaga para Conselheiro Fiscal, para servidores efetivos ativos ou inativos e igual número de suplentes.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

Art. 2º Poderão candidatar-se aos Conselhos de Administração e Fiscal todo servidor público municipal efetivo, ativo ou inativo.

DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

Art. 3º O registro das candidaturas às funções de Conselheiros de Administração e Fiscal do IPSEMG, ocorrerá no período de 15/12/2021 a 20/12/2021, através de requerimento em modelo próprio disponibilizado ao candidato em via física, **efetuado diretamente no setor de protocolos do IPSEMG, no horário normal de funcionamento das 8:00 às 13:00h**, e deverá ser apresentado RG, CPF, CÓPIA DE ATO DE ADMISSÃO (Termo de Posse / Portaria / Certificado de concurso), e-mail e contato telefônico no ato de inscrição do candidato para concorrer às vagas de conselheiro administrativo e fiscal, conforme modelo de requerimento em anexo, Conselhos: Administrativo e Fiscal.

Art. 4º Não serão aceitas inscrições efetivadas fora dos horários previstos neste edital.

Parágrafo único: em caso de vacância de candidatos, ficará a cargo do sindicato com representatividade dos servidores públicos do município a indicação para a composição dos membros dos conselhos em igual número.

DA VOTAÇÃO:

Art. 5º Os eleitores aptos poderão votar através do link emitido pelo Sistema de Votação Eletrônica, publicado no site do IPSEMG <https://ipsemg.al.gov.br/>, para efetivar a votação, deverão utilizar o número de CPF do próprio servidor público efetivo registrado para o acesso ao cadastro de opção de voto para ambos os conselhos.

§ 1º O eleitor que não tiver acesso ao sistema de votação eletrônica deverá de imediato encaminhar relato sobre a falta de acesso para o e-mail institutoipsemg@gmail.com para a resolução do problema que afetou ou deixou inapto o eleitor a efetuar o registro do seu voto.

§ 2º Após a abertura das eleições eletrônicas, não poderão ser cadastrados e/ou alterados os registros de candidaturas dos servidores, sob pena de anulação das eleições.

Art. 6º Após a escolha dos candidatos, para os dois conselhos, Administrativo e Fiscal respectivamente, haverá a possibilidade de impressão do registro de voto para cada eleitor que registrar a votação na sede do IPSEMG no ato do registro do seu voto.

§1º A emissão do registro de voto efetuados na sede, só será garantida a impressão do registro no ato do voto assim que completar todas as escolhas imediatamente.

§2º A emissão do registro de voto para impressão poderá ser feita no momento posterior à votação completa pelo eleitor.

Art. 7º O Sistema de Votação Eletrônica não permite a efetivação do voto por várias vezes dentro do prazo das eleições.

Art. 8º A votação poderá ser efetivada por qualquer celular ou computador com acesso à internet, sendo que aos servidores que não tiverem acesso próprio à meios eletrônicos para votação, poderão utilizar-se dos equipamentos eletrônicos das respectivas unidades de trabalho, que deverão ser disponibilizados pelo Instituto de Previdência Social do Município de Mata Grande, Alagoas - IPSEMG ao qual o servidor deverá comparecer no horário determinado no cronograma para a respectiva eleição.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, que, será composta pela Diretoria Executiva do IPSEMG para decisões, com direito à voto, no caso de situação de empate entre os Membros.

Art. 10º Em caso de indisponibilidade do sistema eletrônico de votação, ou por motivo de força maior que torne a votação eletrônica inviável, a Comissão Eleitoral irá decidir sobre a prorrogação das eleições, mediante publicação dos locais e horários para realização da votação em nova data para as eleições.

Art. 11º A posse dos eleitos ocorrerá em 04 de janeiro de 2022. Mata Grande, Alagoas, 14 de dezembro de 2021.

Valquíria Costa da Silva
DIRETORA PRESIDENTE
Portaria nº 36/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO PARA CANDIDATURA E ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS SERVIDORES PARA A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPSEMG.

À Comissão Eleitoral, para a eleição do biênio 2022-2023;

Em observância ao edital de convocação **PARA CANDIDATURA DOS MEMBROS, E ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS SERVIDORES PARA A COMPOSIÇÃO DE SUA DIRETORIA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, requeiro a inscrição da candidatura para representar os servidores públicos junto ao conselho Deliberativo no Biênio 2022-2023.

NOME: _____; CPF: _____
DATA ADMISSÃO.: _____; CARGO: _____

CÓPIA DE ATO DE ADMISSÃO (Termo de Posse / Portaria / Certificado de concurso)

TIPO DE VÍNCULO: () ATIVO / () INATIVO

TELEFONE CONTATO: _____ - _____

E-MAIL: _____

Mata Grande – AL, ____ de dezembro de 2021.

Assinatura do Candidato

FICHA DE INSCRIÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO PARA CANDIDATURA E ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS SERVIDORES PARA A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO.

CONSELHO FISCAL DO IPSEMG.

À Comissão Eleitoral, para a eleição do biênio 2022-2023;

Em observância ao edital de convocação **PARA CANDIDATURA DOS MEMBROS, E ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS SERVIDORES PARA A COMPOSIÇÃO DE SUA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL**, requeiro a inscrição da candidatura para representar os servidores públicos junto ao conselho Deliberativo no Biênio 2022-2023.

NOME: _____; CPF: _____
DATA ADMISSÃO.: _____; CARGO: _____

CÓPIA DE ATO DE ADMISSÃO (Termo de Posse / Portaria / Certificado de concurso)

TIPO DE VÍNCULO: () ATIVO / () INATIVO

TELEFONE CONTATO: _____ - _____

E-MAIL: _____

Mata Grande – AL, ____ de dezembro de 2021.

Assinatura do Candidato

Publicado por:
Valquíria Costa da Silva
Código Identificador:84F1D74F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021-2021

PROCESSO N.º 0714019/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: GRAFPEL IND. GRAFICA LTDA-ME

CNPJ: 01.301.040/0001-36

Lote 01: Valor total R\$ 312.932,00

Lote 02: Valor total R\$ 104.208,00

Lote 03: Valor total R\$ 400.440,00

Lote 04: Valor total R\$ 136.360,00

Valor Global Total: R\$ 953.940,00 (novecentos e cinquenta e três mil novecentos e quarenta reais).

Olho D'Água das Flores/AL, 06 de dezembro de 2021.

LUCIANO DA SILVA SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:94C612BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 038/2021

Tipo: Menor preço por lote de itens

Processo n.º 1129011/2021

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em geral, sob o regime de empreitada para execução de tarefas certas e determinadas em cronograma, prazos e quantidades de pessoal previamente aprovado pelo Município para atender às necessidades das Secretarias Municipais e demais Órgãos públicos.

Data de realização: 29 de dezembro de 2021, às 09h00min.

Informações: cpl.odf@hotmail.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:409C9C69

IPREV/OAF- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
PORTARIA RPPS Nº 030/2021

A Diretora Presidente do IPREV/OAF, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 6º, da Lei 916/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **ELIENAY DOS SANTOS BEZERRA** do Cargo de Diretora de Previdência e Benefícios do IPREV/OAF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de outubro de 2021.

Olho D'Água das Flores – AL, 03 de novembro de 2021.

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:D1FBC535